



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 5491/09

Protocolo: 26.808
Data: 26/8/09 Hora: 09:20
Ofício: 23
Aprovado na 23 SO, realizada
em 25.08.09 adendo

Presidente

Assunto: Solicita que seja enviado ofício à Diretoria de Trânsito para que a mesma faça as demarcações de solo necessárias para que deficientes tenham vaga específica para estacionarem seus veículos ao redor desta Casa. Solicito ainda ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara, Vereador Antônio Rodrigues Filho, determine que sejam feitas as adequações necessárias para que os usuários de cadeira de rodas possam acessar, com tranqüilidade, o atual prédio desta Casa de Leis.

Bertioga, 25 de agosto de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Hoje, o deficiente físico tem, por meio de legislação federal, estadual e municipal, muitos benefícios e direitos a serem atendidos. Entre eles, o direito a vagas exclusivas em concursos, em estacionamentos e a acessibilidade ao local público.

Infelizmente, a vaga destinada para que o deficiente ou o seu condutor estacione, não existe ao redor desta Câmara, apesar de legislação que regulamenta o tema existir. Se faz necessário, portanto, uma demarcação específica, destinando uma vaga a deficientes e idosos em frente a esta Casa.

Outra questão diz respeito às adequações necessárias que a edificação precisa ter para receber, por exemplo, um cadeirante. Hoje, o usuário de cadeiras de rodas que decidir visitar um vereador, como já ocorreu com este que vos fala, terá dificuldade em adentrar nas dependências da Câmara, a começar pela entrada, que não possui rampa de acesso. Outrossim, os banheiros não são adequados e nosso plenário, infelizmente, não possui condições de receber um cadeirante para que o mesmo prestigie nossas sessões.

Tal solicitação serve, certamente, para as futuras instalações de nossa Câmara, tendo em vista que a mesma irá necessitar de reformas e, em consequência, de adequações para a entrada de deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, não impedindo, em nada, a adequação de nosso atual espaço, bem como a demarcação de local específico para que o deficiente possa estacionar seu veículo ou de seu condutor.

Face ao acima exposto, é que INDICO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Diretoria de Trânsito para que a mesma faça as demarcações de solo necessárias para que deficientes tenham vaga específica para estacionarem seus veículos ao redor desta Casa. Solicito, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara, Vereador Antônio Rodrigues Filho, determine que sejam feitas as adequações necessárias para que os usuários de cadeira de rodas possam acessar, com tranqüilidade, o atual prédio desta Casa de Leis.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT *

Luciano Gottart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Pastor Clayton Fernandes
Vereador